



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/Pr., através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Dispensa nº 01/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

O motivo: incompatibilidade da modalidade com a divisão do objeto

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Março de 2018.

 *meBey*




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 537	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 28 DE MARÇO DE 2018.	PÁG. 4
--------------	------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

		BRANCO 1000 UNIDADES			14,70	1.176,00
1	28	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	UNI	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
1	29	PINÇA PORTA-AGULHA PARA SUTURA	UNI	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
1	30	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CX 24	CX	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
1	32	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENT O M C/100	CX	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
1	46	ESPATULA PARA RESINA Nº 01	UNI	15	R\$ 28,84	R\$ 432,60
1	55	TESOURA IRIS 11,5CM RETA	UNI	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
1	60	AGULHA DESCARTAVEL CURTA C/ 100	CX	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.338,60

Santo Antônio do Paraíso, 27 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2316/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais e suas autarquias no dia 29 de março de 2018 e dia 30 em virtude ao Feriado Nacional do dia consagrado a Paixão de Cristo, com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Art. 2º - O disposto no artigo 1º se aplica a todas as Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, exceto os serviços essenciais;

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que dispõem de calendário próprio de atividades e as Empresas contratadas para prestação de serviços para a Administração Pública Geral.

Art. 4º - A medida adotada objetiva atender os princípios da economicidade aos cofres públicos.

Art. 5º Ficam autorizadas as autarquias e fundações públicas, as sociedades de economia mista e empresas públicas da Administração Municipal a adotar o regime de recesso aqui decretado, mediante ato específico de seus dirigentes, observadas as mesmas condições aqui estabelecidas e garantido o atendimento à serviços essenciais.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 28 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/Pr., torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Dispensa nº 01/2018, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.**

O motivo: incompatibilidade da modalidade com a divisão do objeto

Santo Antonio do Paraíso, em 28 de Março de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.